

PLN 12/2023  
**Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2023.**

CD/23521.07623-00

Altera o Anexo V à Lei no 14.535, de 17 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

Altera-se a redação do item 5.6 na seção II do Anexo V da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, da seguinte forma:

.....

5.6. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos ao aumento linear, limitado a 9%, da remuneração dos militares e bombeiros militares dos ex-Territórios Federais e do Antigo Estado da Guanabara (Antigo DF).

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda tem o propósito de permitir apenas a correção de erro formal do texto no Item 5.6 na seção II do Anexo V da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, que atualmente omite o termo militares do Antigo Estado da Guanabara (Antigo DF).

Em relação a questão orçamentária não haverá impacto financeiro porque no valor previsto no Item acima relatado, consta o montante orçamentário para atender os militares e bombeiros militares dos ex-Territórios Federais e do Antigo Estado da Guanabara (Antigo DF).

Assim, com a presente emenda buscamos promover a correção do erro formal de texto, pedimos apoio dos nobre pares.

Sala da Comissão, em        de        de 2023.

Deputado **Albuquerque**

REPUBLICANOS/RR

\* C D 2 3 5 2 1 0 7 6 2 3 0 0 \*

